

na data de sua publicação, retroagin-
do seus efeitos, a partir de 1.º de janei-
ro deste ano. -

Artigo 6.º. Revogam-se as disposições em
contrário. -

Prefeitura Municipal de Ocim, em
19 de janeiro de 1968. -

Geraldo Gonçalves.

Prefeito Municipal.
Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ocim, e, afixa-
da no lugar de costume em a da-
ta supra. -

Secretário

Lei nº 387 de 16 de Fevereiro de 1968.

Autoriza a abertura de um
crédito especial no valor de R\$ 1.430.00
(hum mil quatrocentos e trinta en-
zeiros novos), destinado a aquisição
de um "abrigo" para o ponto de táxi

Geraldo Gonçalves, Prefeito Mu-
nicipal de Ocim, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, faz
saber, que a Câmara Municipal
de Ocim e ele promulga a seguin-
te lei: -

Artigo 1.º. Fica aberto na Contadoria da
Prefeitura Municipal local, um crédito
especial até a importância de
R\$ 1.430.00. (hum mil quatrocentos
e trinta enzeiros novos), destinado

a aquisição de um "abrigo" de Alumínio que será instalado na Praça Cora-
nel Salustiano, para o ponto de táxis.
Artigo 2º - A despesa de que trata esta
lei correrá por conta do Saldo finan-
ceiro transferido para o corrente e
exercício, através da conta especial do
Fundo de Participação do Município.
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Acim, em
16 de Fevereiro de 1968. -

Gonçalves:...

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Acim, e, a-
fixada no lugar de costume em
a data supra. -

Secretário

Lei nº 388 de 27 de Março de 1968. -

Aprova o Orçamento Plurianual
de Anuário para o triênio de 1968,
1969 e 1970. -

Gualdo Gonçalves, Prefeito
Municipal de Acim, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, Faz Saber,
que a Câmara Municipal aprovou
e ele promulga a seguinte lei. -